



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO Nº 053/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DA FRONTEIRA SUL – UFFS E A EMPRESA
NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA
LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, com sede na Rodovia SC 484 - Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89.815-899, Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **CHARLES ALBINO SCHULTZ**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 230/GR/UFFS/2022, de 30 de março de 2022, publicada no D.O.U. de 31 de março de 2022, matrícula funcional nº 1530551, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.644.009/0001-23, sediada na Rua João Pessoa, nº 172, Sala 03, Centro, CEP: 95.840-000, na cidade de Triunfo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.764.480-**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23205.009024/2021-66**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação correlata aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de **01 Posto de Jardinagem e 02 Postos de Tradutor/Interprete de Libras** para o Campus Chapecó; **01 Posto de Jardinagem e 01 Posto de Serviço Braçal** para o Campus Laranjeiras do Sul; **01 Posto de Jardinagem** para o Campus Passo Fundo; **01 Posto de Serviços Gerais e 01 Posto de Auxiliar de Veterinário** para o Campus Realeza; e o acréscimo de **materiais nos Postos de Limpeza e Conservação, Jardinagem e Serviço Braçal**, ao contrato de pessoa jurídica especializada na gestão/administração de mão de obra para a prestação dos serviços terceirizados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O acréscimo de **01 Posto de Jardinagem e 02 Postos de Tradutor/Interprete de Libras** para o Campus Chapecó; **01 Posto de Jardinagem e 01 Posto de Serviço Braçal** para o Campus Laranjeiras do Sul; **01 Posto de Jardinagem** para o Campus Passo Fundo; **01 Posto de Serviços Gerais e 01 Posto de Auxiliar de Veterinário** para o Campus Realeza; e o acréscimo de **materiais nos Postos de Limpeza e Conservação, Jardinagem e Serviço Braçal**, representa um aumento no valor mensal do contrato de **R\$ 54.454,59** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a **5,37%** do valor mensal reajustado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acréscimo terá início a partir do dia 01/09/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor mensal atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.072.960,05** (um milhão, setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinco centavos). Os valores dos postos de serviço passam a ser:

Item	Especificação Técnica	Valores Atualizados dos Postos
1	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Cerro Largo – RS.	7.626,33

2	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Cerro Largo – RS.	5.985,90
3	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Cerro Largo – RS.	5.227,49
4	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Cerro Largo – RS.	5.120,96
5	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga)– 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Cerro Largo – RS.	4.490,07
6	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Cerro Largo – RS.	3.649,19
7	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Cerro Largo – RS.	6.814,69
8	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Cerro Largo – RS.	4.439,39
9	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Chapecó – SC.	7.874,00
10	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Chapecó – SC.	6.575,12
11	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Chapecó – SC.	6.766,59

12	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Chapecó – SC.	5.704,39
13	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Chapecó – SC.	4.875,60
14	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Chapecó – SC.	3.895,94
15	Posto de Telefonista – 12 (doze) horas diárias, 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 2 (dois) profissionais telefonistas em turno de 6 (seis) horas – Campus Chapecó – SC.	7.969,90
16	Posto de Almoxarife – 44 (quarenta e quatro) horas semanais de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar de Almoxarifado – Campus Chapecó – SC.	3.640,04
17	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Chapecó – SC.	7.354,96
18	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Chapecó – SC.	7.083,40
19	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Erechim – RS.	8.367,31
20	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Erechim – RS.	6.410,52
21	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Erechim – RS.	6.059,48

22	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Erechim/RS	5.530,88
23	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Erechim – RS.	4.981,39
24	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Erechim – RS.	7.265,13
25	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Erechim – RS.	4.287,02
26	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Erechim – RS.	7.169,95
27	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Erechim – RS.	4.818,81
28	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.836,64
29	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.659,35
30	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.543,32
31	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	5.699,82

32	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	4.980,00
33	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	4.978,54
34	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.974,18
35	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Laranjeiras do Sul – PR.	6.100,74
36	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Passo Fundo – RS.	8.351,52
37	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Passo Fundo – RS.	6.439,58
38	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Passo Fundo – RS.	6.048,43
39	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Passo Fundo – RS.	4.983,47
40	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Passo Fundo – RS.	7.148,17
41	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Passo Fundo – RS.	4.822,47

42	Posto de Motorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Motorista – Campus Realeza – PR.	6.630,39
43	Posto de Limpeza e Conservação – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Servente de Limpeza – Campus Realeza – PR.	6.392,53
44	Posto de Jardinagem – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Jardineiro – Campus Realeza – PR.	6.384,62
45	Posto de Serviço Braçal – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Trabalhador Agropecuário em geral – Campus Realeza – PR.	5.452,26
46	Posto de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional de Serviços Gerais (Carga e Descarga) – Campus Realeza – PR.	4.855,09
47	Posto de Operador de Máquinas e Implementos – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Realeza – PR.	4.767,69
48	Posto de Recepcionista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Recepcionista – Campus Realeza – PR.	4.461,85
49	Posto de Auxiliar de Veterinário – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Auxiliar de Veterinário – Campus Realeza – PR.	5.188,32
50	Posto de Lavador de Roupas – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Lavador de Roupas – Campus Realeza – PR.	6.208,73
51	Posto de Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira, envolvendo 1 (um) Profissional Tradutor e Intérprete de Libras-Língua Portuguesa – Campus Realeza – PR.	6.802,81

52	Posto de Encarregado de Equipe – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Oficial Encarregado de Equipe – Campus Realeza – PR.	5.814,43
53	Posto de Tratorista – 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda-feira a sábado, envolvendo 1 (um) Profissional Tratorista – Campus Chapecó – SC.	5.188,39

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho 12.364.5013.20RK.0040; PTRES 171285; Natureza de Despesa 339037; Fonte 1000000000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme disposto no Art. 55, Inciso XIII da Lei 8666/93, em especial a sua regularidade fiscal, e/ou no SICAF.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original e do(s) termo(s) aditivo(s) subsequente(s).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste contrato será o da Justiça Federal, Subseção de Chapecó/SC.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Chapecó/SC, 14 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
HELENA DE LURDES RAMOS DO NASCIMENTO
Sócia-Administradora

Testemunha 1

Testemunha 2